



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01276/2013

16/12/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00517/2013, resolve:

I. REVOGAR, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013, a cessão da servidora **MILA LANDIN DUMARESQ**, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, à Comissão Nacional da Verdade da Presidência da República, autorizada pela Portaria nº 562/2013, de 29/05/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 31/05/2013, em virtude da exoneração da referida servidora, a pedido, do cargo em comissão que ocupava junto àquela Comissão.

II. CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito à referida servidora, a partir de 09 de dezembro de 2013, para a retomada de seu exercício junto à Seccional cearense, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE